



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 79/2017

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador **MOACIR CAMERINI – PDT**

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

19.10.2017

ÀS 15:41 Horas

Ass.: [Assinatura]

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
204/2017**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Reduzir do Órgão:

02.00 – Gabinete do Prefeito

02.05 – CTEC – Coord. Tecnológica Informação e Comunicação

2206 – Manutenção das Atividades

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 200.000,00.

Acrescentar no Órgão:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação

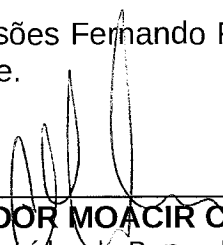
06.02 – Educação Infantil - Creche

1207 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – Ordinários: R\$ 150.000,00.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Ordinários: R\$ 50.000,00.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezesseis dias do mês
de outubro de dois mil e dezessete.


VEREADOR MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PDT.